



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO	TERMO DE PERMISSÃO DE USO	Nº	002/01
FIRMADO COM	CASU-CAIXA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA UFMG		
CLÁUSULA :	SEXTA	PARÁG.	CAPUT
		ADITIVO	NT
CÓDIGO:	00201	OBJETO:	Loja 01 - Praça de serviços

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA : 01/09/2020

FÓRMULA:

$$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times VRI \quad \text{Onde :}$$

RMC = Remuneração mensal corrigida  
 INPC-0 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.  
 INPC-1 = Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.  
 RM = Remuneração Mensal (Contratual)

$$RMC = \frac{5.496,717}{3.832,801} \times 4.817,46 \quad \begin{matrix} \text{jul-20} \\ \text{jul-13} \end{matrix}$$

Percentual de Reajuste Acumulado : 43,41%

Valor Reajustado : 6.908,84

Belo Horizonte, 11 agosto, 2020

ALTAIR DAMASIO Assinado de forma digital por  
 ALTAIR DAMASIO  
 DIAS:57745749620  
 Data: 2020.08.11 14:38:25 -03'00'

Altair Damásio Dias  
 Diretor Geral DLO/UFMG